



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 20 de novembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 33/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto autoriza a doação, à empresa AMICUS INOVAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., o lote de terreno de nº 17, da Quadra 35, do Loteamento Jardim Beira Rio, com área total de 1.047,10m², mediante as condições estipuladas neste projeto.

A doação de terrenos pelo Município tem previsão expressa na Lei Municipal nº 2.916/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 3.439/2000, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município.

A empresa AMICUS INOVAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA apresentou a documentação exigida pela referida Lei Municipal nº 2.916/97, valendo destacar as seguintes "Informações Gerais do Empreendimento":

a) a empresa foi constituída no ano de 2004 e tem como atividade principal a fabricação de componentes eletrônicos;

b) seu faturamento bruto nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 totalizou o montante de R\$ 8.139.749,30 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



c) Os investimentos previstos para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 perfazem o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

d) o faturamento estimado para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 perfaz o montante de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscientos mil reais);

e) a empresa possui atualmente 20 funcionários e tem a previsão de geração de 12 empregos diretos e 36 empregos indiretos para os exercícios de 2015, 2016 e 2017;

f) a previsão de sua contribuição à arrecadação do Município, com os tributos diretos e/ou por meio dos percentuais constitucionalmente previstos sobre os tributos federais e estaduais para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, são estimados em R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Este projeto é meramente autorizativo. Todo procedimento necessário à celebração da escritura pública e seu registro é de responsabilidade da Prefeitura.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes

Presidenteda Comissão